



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**NOTA DE EXPEDIENTE Nº 041/2020**

**FÉRIAS – CONCESSÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, 20 dias, de 03/01/2021 a 22/01/2021, 2º período, exercício 2019, período aquisitivo de 12/12/2019 a 10/12/2020.

TJM, em Porto Alegre, 15/12/2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.892, de 16 de dezembro de 2020, como se confere clicando [aqui](#).